



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015

DECRETO Nº 50 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.622

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$360.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				360.000,00
90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
648	10.301.1006.2137.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		330.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 05 10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 001	Recursos Transferidos do SUS		
749	10.302.1014.2144.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES		30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 001	Recursos Transferidos do SUS		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
712	10.301.1012.1081.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ATENÇÃO BÁSICA		-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 05 11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 002	Convênios Saúde		
715	10.301.1013.1082.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAME		-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 05 11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 002	Convênios Saúde		
726	10.302.1012.1083.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ÁREA DE SAÚDE		-130.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 05 10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 001	Recursos Transferidos do SUS		
727	10.302.1012.1083.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ÁREA DE SAÚDE		-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 05 11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 002	Convênios Saúde		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015

DECRETO Nº 50 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.622

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
728	10.302.1012.1083.0000		EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ÁREA DE SAÚDE		-20.000,00	
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS			
	310 000		SAÚDE-Recursos Próprios			
730	10.302.1013.1084.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAME		-50.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 05 10	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 001		Recursos Transferidos do SUS			
731	10.302.1013.1084.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAME		-50.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 05 11	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 002		Convênios Saúde			
753	10.302.1014.2144.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES		-20.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 05 10	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 001		Recursos Transferidos do SUS			

Anulação (-)

-360.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHÃ GRANDE, 21 de outubro de 2015


Daniel Alves de Lima
Prefeito Municipal
Município de Chã Grande